

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor VANDERLEI CANCI – Prefeito do Município de IRANI, e o MUNICÍPIO DE PIRATUBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal OLMIR PAULINHO BENJAMINI têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Rateio nº 01/2023, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Piratuba - SC**, conforme EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO, de 27 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Piratuba - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA

É de responsabilidade do Município de PIRATUBA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- VI – Responsabilizar-se pelo recebimento dos envelopes contendo a documentação para a prova de títulos;
- VII – A organização do local da prova prática, disponibilizando o(s) veículo(s) e demais materiais que serão utilizados para os testes em plenas condições de funcionamento, bem como materiais e equipamentos de segurança utilizado em cada prova prática;
- VIII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- IX – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;

- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de PIRATUBA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Responsabilizar-se pelo cômputo dos títulos em conformidade ao que dispõe o Edital;
- VII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VIII – Correção das provas escritas;
- IX – Seleção e contratação de pessoal técnico habilitado para organização e aplicação das provas práticas;
- X – Publicar o resultado preliminar das provas escritas, das provas práticas e prova de títulos;
- XI – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 23.212,00 (vinte e três mil e duzentos e doze reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Piratuba da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas, práticas e cômputo dos títulos, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 10.612,00 (dez mil e seiscentos e doze reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Piratuba fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Piratuba efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Piratuba, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Piratuba efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente da AMAUC

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal de PIRATUBA

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS - Estimada

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC

Ensino Superior (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Professor de Música	12	2	2	2	2	20	R\$ 640,00
Professor de Ciências	12					12	R\$ 384,00
Professor de Língua Portuguesa	12					12	R\$ 384,00
Professor de Inglês	12					12	R\$ 384,00
Professor de Geografia	12					12	R\$ 384,00
Professor de Artes	12					12	R\$ 384,00
Psicólogo	12					12	R\$ 384,00
Fisioterapeuta	12					12	R\$ 384,00
Fonoaudiólogo	12					12	R\$ 384,00
TOTAL R\$						R\$ 3.712,00	

Ensino Médio (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Cuidador Escolar	12	2	2	2	2	20	R\$ 640,00
Auxiliar de Saúde Bucal	12					12	R\$ 384,00
TOTAL R\$						R\$ 1.024,00	

Alfabetizado (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Motorista	12	2	2	2	2	20	R\$ 640,00
Agente de Edificação e Manutenção	12					12	R\$ 384,00
Agente de Serviços Gerais Externos	12					12	R\$ 384,00
Agente de Serviços Gerais Internos	12					12	R\$ 384,00
Operador de Máquinas Agrícolas	12					12	R\$ 384,00
TOTAL R\$						R\$ 2.176,00	

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 6.912,00
----------	--------------------------------	--------------

2	Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)	R\$ 3.000,00
3	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 900,00
4	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 4.000,00
5	Provas Práticas	R\$ 4.700,00
6	Cômputo Títulos (valor cobrado por arquivo anexado R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), recebido 60 (sessenta) arquivos anexados)	R\$ 1.500,00
7	Ônibus Deslocamento Fiscais	R\$ 1.500,00
8	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 700,00
	Total	R\$ 23.212,00

* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 40 (quarenta) fiscais de sala e corredor, sendo o valor de ajuda de custo para cada fiscal de R\$ 100,00 (cem reais).